



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



## DECRETO Nº 043/2010

O Prefeito Municipal de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 350 de 29 de Dezembro de 2009 e artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no atual orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 64.100,00 (Sessenta e quatro mil e cem reais), para reforço das seguintes dotações :

#### 03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

##### 001 – D.A. – ADMINISTRAÇÃO GERAL

##### 04.122.02002-006 – CONTRIBUIÇÃO AO CIVARC

000420 – 3.3.70.41.00.00 – 0 – 1 – 000 – Contribuições ..... 1.800,00

#### 06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, EDUC. FÍSICA E DESPORTO

##### 001 – DEC – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

##### 12.361.10002-037 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

001400 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 104 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... 100,00

##### 12.361.10002-038 – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

001330 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 107 – Material de Consumo ..... 20.000,00

#### 07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE

##### 001 – D.S. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 10.301.11002-063 – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

001910 – 3.3.90.14.00.00 – 0 – 1 – 303 – Diárias – Pessoal Civil ..... 500,00

001920 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 303 – Material de Consumo ..... 700,00

##### 10.302.11292-072 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

002480 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 303 – Material de Consumo ..... 3.000,00

002480 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 3 – 495 – Material de Consumo ..... 5.000,00

#### 09 – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E SANEAMENTO

##### 001 – D.U.H.S. – DIVISÃO DE URBANISMO

##### 15.451.05001-010 – PAVIMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS

003090 – 4.4.90.51.00.00 – 0 – 1 – 000 – Obras e Instalações ..... 24.000,00

##### 15.452.05002-088 – MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO URBANO

003260 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo ..... 1.500,00

#### 10 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

##### 001 – D.T. – DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO

##### 26.122.04002-093 – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

003450 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo ..... 7.500,00

TOTAL ..... 64.100,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiáidosul.pr.gov.br



**Artigo 2º** - Servirá como recursos os cancelamentos das seguintes dotações do atual orçamento vigente :

## **03 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

### **006 – D.A. – ENCARGOS ESPECIAIS**

#### **28.843.00002-021 – AMORTIZAÇÃO DE ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA**

000770 – 4.6.90.71.00.00 – 0 – 1 – 000 – Principal da Dívida Contratual Resgatado ..... 11.511,10

## **06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, EDUC. FÍSICA E DESPORTO**

### **001 – DEC – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO**

#### **12.126.10002-032 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

001200 – 4.4.90.52.00.00 – 0 – 1 – 104 – Equipamentos e Material Permanente ..... 100,00

#### **12.361.10001-004 – AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

001290 – 4.4.90.51.00.00 – 0 – 1 – 107 – Obras e Instalações ..... 20.000,00

#### **12.361.10002-035 – MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR**

001430 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo ..... 3.788,90

#### **12.364.10002-042 – APOIO AO ENSINO SUPERIOR**

001530 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo ..... 7.000,00

### **003 – DEC – DIVISÃO DE CULTURA**

#### **13.392.10002-047 – APOIO A DATAS COMEMORATIVAS**

001850 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 000 – Material de Consumo ..... 500,00

## **07 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

### **001 – D.S. – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **10.301.11002-053 – MANUTENÇÃO DO PSF**

002010 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 303 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... 1.200,00

#### **10.301.11002-059 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DENTÁRIO**

002360 – 3.3.90.30.00.00 – 0 – 1 – 303 – Material de Consumo ..... 3.000,00

## **09 – DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO, URBANISMO E SANEAMENTO**

### **001 – D.U.H.S. – DIVISÃO DE URBANISMO**

#### **15.122.05002-080 – ADMINISTRAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE URBANISMO**

003080 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... 500,00

#### **15.451.05002-082 – MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DO TERMINAL RODOVIÁRIO**

003210 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... 1.000,00

#### **15.451.05002-083 – MANUTENÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**

003150 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 507 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... 9.500,00

#### **15.452.05002-086 – MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS**

003310 – 3.3.90.39.00.00 – 0 – 1 – 000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica ..... 1.000,00

## **10 – DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro

Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54

CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná

E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



## 001 - D.T. - DIVISÃO DE SERVIÇO RODOVIÁRIO

### 26.606.04001-014 - CONSTRUÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS

003610 - 4.4.90.51.00.00 - 0 - 1 - 504 - Obras e Instalações ..... 5.000,00

TOTAL ..... **64.100,00**

Artigo 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá do Sul, 17 de Dezembro de 2010

**Marcio Leandro da Silva**  
Prefeito Municipal